



Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 05
m/p.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, 08 de outubro de 2004

AUTOR: VEREADOR VILMAR C. FÁVARO
SÚMULA: CONCEDE AO SR. GABRIEL VIANA
BARBOSA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
DA LAPA.

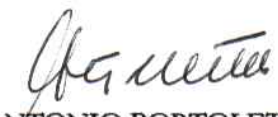
O Poder Legislativo Municipal da Lapa,
Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO DA LAPA ao Sr. **GABRIEL VIANA
BARBOSA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 08 de outubro de 2004


ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente